## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

## PORTARIA N° 4113, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a Estabilidade da Sra. VILMA PLENS CARVALHEIRO, regularmente aprovada no concurso público n° 01/2012, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1°- Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de VILMA PLENS CARVALHEIRO, CPF/MF n° 139.449.158-10, RG N° 11.371.175-X, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo – SP, aprovada no Concurso Público n° 01/2012, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o EMPREGO PERMANENTE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I.

Artigo 2°.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de Julho de 2017.

Registrado nesta secretaria sob

Em Livro no Quadro da por afixação, no Quadro da por afixação do Turvo P. M., conforme art. 99 de la livro Capito Cap

Sede desta

conforme art.
co

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL